



DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Riacho das Almas/PE diante do falecimento do Servidor **Higgo César Silva Santos**.

O **Prefeito do Município de Riacho das Almas**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor **Higgo César Silva Santos**;

CONSIDERANDO o importante papel desempenhado no decorrer de sua vida, sua atuação no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, bem como Diretor Administrativo da Unidade Mista João Soares da Fonseca e Diretor de Regulação do CRAS deste município, exercidos com lealdade e dedicação à nossa população;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade que emerge da sociedade riachense pela perda do cidadão, respeitável profissional, pessoa que honrou as melhores tradições, homem sério, leal e humilde, sem nunca perder os vínculos com suas raízes;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal, na representação oficial e legítima dos sentimentos da sociedade do nosso município,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Riacho das Almas/PE nesta data, 15 de Setembro de 2021, em sentimento de pesar pelo falecimento do Sr. **Higgo César Silva Santos**, servidor deste município, onde exercia a função de Diretor de Regulação do CRAS, que em vida prestou grandes serviços a este Município, desempenhando sua atribuição com zelo e dedicação, contribuindo com o desenvolvimento da nossa cidade, deixando como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riacho das Almas/PE, 15 de Setembro de 2021.

DIACLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DE
**RIACHO
DAS ALMAS**

Prefeitura Municipal de Riacho das Almas

Rua Justo Fernandes da Mota, nº 68 - Centro

Riacho das Almas/PE - CEP 55120-000

Telefone: (81) 3745-1158

E-mail: prefeitura.riachodasalmas.pe@gmail.com

CNPJ: 10.091.551/0001-61